

Retificar licença médica de ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS (matr. 5470), publicada no BS nº 20 da 2ª quinzena de outubro de 2010.  
Onde se lê 16/10/2010 a 12/02/2011, leia-se 15/10/2010 a 11/02/2011.

**RETIFICAÇÃO Nº 23**

Em, 27 de Abril de 2011.

Excluir licença médica do servidor WILLIAN ANDOMAR HASSLER (matr. 19.230), referente ao período de 12/01/2011 a 13/01/2011, publicada no BS nº 2 da 2ª quinzena de janeiro de 2011.

Excluir licença médica da servidora LISIANE WAIBAND (matr. 17.791), referente ao período de 03/04/2011 a 03/04/2011, publicada no BS nº 7 da 1ª quinzena de abril de 2011.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 48, de 18 de abril de 2011.

*Dispensa e designa servidores para o encargo de substituto eventual de Chefe de Seção.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora DÉBORA RODRIGUES MATOS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.219-9, do encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da Seção de Material e Patrimônio (SEMAT/COORADM).

Art. 2º. Designar o servidor WALTER NUNES LIMA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 7.792-5, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe, FC-2, da SEMAT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 49, de 19 de abril de 2011.

*Estipula o feriado de páscoa no âmbito da PRR – 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e

Considerando a vigência do feriado de páscoa estabelecido no artigo 172 – § 3º, inciso I – do Regimento Interno do TRF – 1ª Região, e

Considerando o estabelecido na Portaria PGR/MPF nº 220 de 19 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente na PRR – 1ª Região nos dias 20 a 22 de abril de 2011.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para as seguintes unidades:

I- Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU);

II- Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU);

III- Coordenadoria de Informática (CI/PRR1);

IV- Sessão de Transporte (SETRAN).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput será via telefonia móvel, sendo os seguintes servidores responsáveis: Inciso I – VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula MPF nº 5.280-9, celular nº 9113-7005; inciso II – LUIS ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula MPF nº 7901-4, celular nº 9209-5465 ; inciso III – RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula MPF nº 9.483-8, celular nº 9159-4617; inciso IV – RICARDO MACIEL MARÇAL, matrícula MPF nº 22.072-8, celular nº 9938-7478 (dia 20/04), SILVIO ROBERTO MACHADO E SILVA, matrícula MPF nº 22.097-3, celular nº 9316-4637 (dias 21 e 22/04).

Art. 3º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de função de confiança e cargo em comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.